

PORTARIA nº 260/2025/GP, de 13 de outubro de 2025.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o
Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARINALVA FERREIRA DE
BRITO, portadora do CPF nº ***.201.003-**, que solicita a concessão de licença
prêmio por um período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, da lavra da Assessoria Jurídica do
Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo
prazo de requerido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARINALVA FERREIRA DE BRITO**, Licença-
Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 06 de outubro de
2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI